



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/PPGFONO/UFSC/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia (PPGFONO/UFSC) torna pública a seguinte ERRATA ao Edital nº 02/PPGFONO/UFSC/2025, referente ao processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Fonoaudiologia – semestre 2026.1:

**1. Substituição dos itens 1.4 e 1.5**

Onde se lê: Itens 1.4 e 1.5 do edital (separados para PPI e PcD).

Leia-se:

**1.4. Da Política de Ações Afirmativas**

Todo o processo de validação das ações afirmativas será conduzido pelo Departamento de Validações (DV/PROAFE), exclusivamente por meio do Portal de Atendimento Institucional (PAI).O fluxo será o seguinte:

1.4.1. A documentação comprobatória das ações afirmativas deverá ser entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição (Anexos E, F e G).

1.4.2. Após a divulgação do resultado da Etapa 1, o PPGFONO abrirá chamado no PAI encaminhando a lista de candidatos(as) que optaram pelas ações afirmativas.

1.4.3. O DV/PROAFE terá até 15 dias úteis para análise da documentação.

1.4.4. O resultado da validação será publicado no site do DV/PROAFE e comunicado ao PPGFONO.

**2. Ajuste do período de inscrições**

Onde se lê:

2.1. Estarão abertas, de 01 de setembro a 01 de outubro de 2025, as inscrições para o processo de seleção ao Curso de Mestrado do PPGFONO, ingresso em 2026.1.

Leia-se:

2.1. Estarão abertas, de 01 de setembro a 08 de outubro de 2025, as inscrições para o processo de seleção ao Curso de Mestrado do PPGFONO, ingresso em 2026.1

Onde se lê:

2.5. O envio da documentação completa digitalizada em formato .PDF (*Portable Document Format*) deve ser feita entre os dias 01 de setembro à 01 de outubro de 2025, até às 18 horas (horário de Brasília/DF), por meio do preenchimento do formulário de inscrição. Os documentos necessários para efetivação da inscrição estão descritos no item 3.1 e todos devem ser anexados ao sistema no ato do envio do formulário.

Leia-se:

2.5. O envio da documentação completa digitalizada em formato .PDF (*Portable Document Format*) deve ser feita entre os dias 01 de setembro à 08 de outubro de 2025, até às 18 horas (horário de Brasília/DF), por

meio do preenchimento do formulário de inscrição. Os documentos necessários para efetivação da inscrição estão descritos no item 3.1 e todos devem ser anexados ao sistema no ato do envio do formulário.

Onde se lê:

2.7. O formulário de inscrição será encerrado às 18h01min do dia 01 de outubro de 2025, horário de Brasília.

Leia-se:

2.7. O formulário de inscrição será encerrado às 18h01min do dia 08 de outubro de 2025, horário de Brasília.

### **3. Anexo B – Cronograma do Processo Seletivo (atualizado)**

Etapa	Data
Abertura das inscrições	01 de setembro de 2025
Encerramento das inscrições	08 de outubro de 2025
Homologação preliminar das inscrições	Até 10 de outubro de 2025
Prazo para interposição de recursos – inscrições	Até 15 de outubro de 2025
Divulgação do resultado final das inscrições	Até 20 de outubro de 2025
Divulgação preliminar dos candidatos aprovados na Etapa 1 (Anteprojeto)	Até 03 de novembro de 2025
Prazo para interposição de recursos da Etapa 1	Até 06 de novembro de 2025
Divulgação do resultado final da Etapa 1	Até 11 de novembro de 2025
Divulgação do link da Etapa 2 (Arguição)	Até 11 de novembro de 2025
Realização da Etapa 2 (Arguição por videoconferência)	17 a 21 de novembro de 2025
Validação das ações afirmativas pelo DV/PROAFE	Até 15 dias úteis para a conclusão da etapa das validações
Realização da Etapa 3 (Currículo Lattes)	06 a 21 de novembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção	Até 25 de novembro de 2025
Prazo para interposição de recurso referente ao resultado preliminar da seleção	Até 28 de novembro de 2025
Divulgação do resultado final da seleção	Até 09 de dezembro de 2025

Assim, a presente RETIFICAÇÃO substitui integralmente os itens 1.4 e 1.5, ajusta o período das inscrições, atualiza o Anexo B (Cronograma) e acrescenta os Anexos E, F, e G, mantendo-se inalteradas as demais disposições do edital.

**ANA CAROLINA DE ASSIS MOURA GHIRARDI**  
**Coordenadora do Programa de**  
**Pós-Graduação em Fonoaudiologia da UFSC**